

ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04
Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900-Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Clínica Anahata Saúde Integral LTDA
Nome Fantasia	Clínica Diálogo
CNPJ	09.432.656/0001-58
Endereço	SHCS CR QD 510, BLOCO C, ENTRADA 76, ED. LUCIANA, S/N. SALAS 101 A 106; 201 A 206.
CEP	70.360-535
Telefone	(61) 3346-5469 / (61) 3041-5569
E-mail	clinicadialogo@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do Brasil
Agência	1230-0
Conta corrente	225899-4

Dados empresariais (Filial 1)	
Nome Empresarial	Clínica Anahata Saúde Integral LTDA

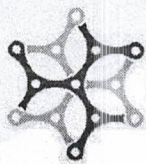
61 3346-5469 / 3041-5569

www.clinicadialogo.com.br

contato@clinicadialogo.com.br

SCRN 710/711, bloco A, número 52 - Brasília/DF - CEP: 70750610

CNPJ: 094326560001-58



CLÍNICA DIÁLOGO

Nome Fantasia	Clínica Diálogo
CNPJ	09.432.656/0004-09
Endereço	SCRN 710/711 BLOCO A LOJA 64 SEGUNDO ANDAR
CEP	70.750-610
Telefone	(61) 3346-5469 / (61) 3041-5569
E-mail	clinicadialogo@gmail.com

Dados empresariais (Filial 2)	
Nome Empresarial	Clínica Anahata Saúde Integral LTDA
Nome Fantasia	Clínica Diálogo
CNPJ	09.432.656/0003-10
Endereço	QSD ÁREA ESPECIAL 01 LOTE 04 SALA 601 EDIFÍCIO SPAZIO DUO
CEP	72.015-597
Telefone	(61) 3346-5469 / (61) 3041-5569
E-mail	clinicadialogo@gmail.com

A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) Psicologia do item 1 do Projeto Básico nº 02, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 02/2024-CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
1.1	Clínicas de Psicologia

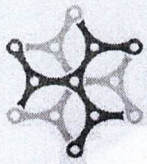
61 3346-5469 / 3041-5569

www.clinicadialogo.com.br

contato@clinicadialogo.com.br

SCRN 710/711, bloco A, número 52 - Brasília/DF - CEP: 70750610

CNPJ: 094326560001-58



Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Realizamos, sessões de psicoterapia individual, casal, grupo e familiar, abrangendo também os serviços de avaliação psicológica, neuropsicológica e avaliações para bariátrica e vasectomia, entre outros procedimentos da área de psicologia, tanto na matriz, quanto na filial. Nosso serviço é primordialmente na área da psicologia clínica, nomeado também como psicoterapia. Dentro desse campo, encontra-se como principais características da psicoterapia:

Método de tratamento realizado por um profissional treinado, com o objetivo de reduzir ou remover um problema, queixa ou transtorno definido de um cliente que deliberadamente busca ajuda;

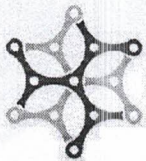
É realizado num contexto primariamente interpessoal (a relação terapêutica);

Utiliza a comunicação verbal como principal recurso;

É uma atividade eminentemente colaborativa entre cliente e terapeuta

A matriz conta com: 1 recepção, 11 consultórios, 4 banheiros (sendo 1 PNE), sala de espera; A filial 1 possui: 1 recepção, 3 banheiros (sendo 1 PNE), 15 consultórios, 1 sala de espera; A filial 2 conta com: 1 recepção; 6 consultórios; 2 banheiros e 1 sala de espera. Nosso horário de atendimento na matriz e nas filiais é de segunda à sexta 8:00 às 21:20 e aos sábados de 08:00 às 13:00.

SUBITEM 23.	
Código TUSS	Descrição
50000470	Psicoterapia individual
20104227	Sessão psicoterapia infantil
20104200	Psicoterapia de grupo
50000497	Psicoterapia de casal
50000462	Psicoterapia familiar
50000462	Avaliação neuropsicológica
50000462	Avaliação neuropsicológica pré-cirurgia bariátrica

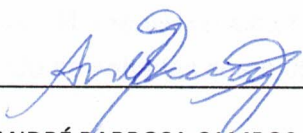


CLÍNICA DÍALOGO

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) #

Letícia Brenda Albuquerque Cavalcante, pelo telefone nº (61) 3029-7265 e WhatsApp nº (61) 3029-7265. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 02 e Edital nº 02/2024, pelo qual esta requerente declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos. Informamos também que o(a) Sr.(a) André Barbosa Campos, portador(a) do RG nº 2330-511 SSP/DF e CPF nº 012.522.411-78, comunicável pelo telefone nº 61 9989-1838 e Whatsapp nº 61 9989-1838, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 15 de maio de 2025.



ANDRÉ BARBOSA CAMPOS

2330-511 SSP/DF

012.522.411-78

61 3346-5469 / 3041-5569

www.clinicadialogo.com.br contato@clinicadialogo.com.br
SCRN 710/711, bloco A, número 52 - Brasília/DF - CEP: 70750610

CNPJ: 094326560001-58

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00015803/2025-64 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de luvas de salvamento veicular para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.072.500,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053 / 06122821785170086 / 06181621730299510 / 06181621730299512; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 12/06/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

ANTONIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

PROCESSO SEI Nº 0053.00016283/2025-15 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de colchonete para maca e tirante solteiro para o serviço de Atendimento Pré-Hospitalar do CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa MULTIFOAM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 48.223.831/0001-59, com o valor total de R\$ 25.422,00; do item 2 à empresa VINICIUS ARAUJO NEPOMUCENO, CNPJ: 55.199.989/0001-04, com o valor total de R\$ 17.739,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Fed. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930192

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA
Diretora

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00031534/2025-83 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de LAVANDERIA HOSPITALAR (coleta, pesagem, identificação e data da coleta, transporte, separação, lavagem e desinfecção, secagem, passagem, reparos ou consertos, ensacamento e entrega) para a Policlínica Médica e Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do Item 1 à empresa JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA, CNPJ: 13.075.458/0001-51, com o valor total de R\$ 918.612,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Fed. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930192.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA
Diretora

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº [00053-00196280/2024-67]. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa AMPIEZZA CLINICAS INTEGRADAS LTDA, CNPJ Nº 13.888.605/0001-02, sito à Rua das Figueiras lote 07 Sala 1805, Águas Claras, CEP 71.906-750, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 30/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00199534/2024-07. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024. RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) a empresa CLÍNICA LETTIERI LTDA, nome fantasia CLOPS, inscrita sob o CNPJ 00.373.316/0001-29, sito a SGAS 915 conjunto B bloco D, consultório 211, Brasília - DF, CEP 70.390-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 30/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200754/2024-82. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 7.1.10

(instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa SAMPAIO MENDES CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, nome fantasia FLORESCER ESPAÇO CLÍNICO, inscrita sob o CNPJ 39.728.497/0001-02, sito a QI 25 bloco A sala 214, Comércio Local, Unidade C2, Guará - DF, CEP 71.060-263, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 30/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00017052/2025-11. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11. (Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) a empresa CLÍNICA ANAHATA SAUDE INTEGRAL LTDA, nome fantasia CLÍNICA DIALOGO, CNPJ nº 09.432.656/0001-58, situada na SHCS 510, Bloco C, Entrada 76, Ed. Luciana, salas 101 A 106; 201 A 206, Brasília/DF, CEP 70.360-535 (Matriz), FILIAL - 1 inscrita sob o CNPJ nº 09.432.656/0004-09, situada na : SCRN 710/711 BLOCO A Nº 52 LOJA 64 2º ANDAR - ASA NORTE - BRASÍLIA - DF. CEP: 70.750-610 e FILIAL - 2 inscrita sob o CNPJ nº 09.432.656/0003-10, situada na QSD Área Especial 1 Lote 04, sala 601 - Ed. Spazio Duo - Taguatinga - Brasília -DF. CEP: 72.015-597, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília - DF, 30/05/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE Nº 01, DO CONJUNTO 03, DA QUADRA QC-05, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 5.566,24 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 798/2022 e área construída de 4.776,96 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2022-0983-00 e 2024-3518-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720240021187, 15375691, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00058166/2024-30, expedido em 29/05/2025. KARLA MARINA GOMES LAMBALLAIS, Diretora.

POLÍCIA CIVIL

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 15 – PCDF, DE 30 DE MAIO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA
E GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, torna públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e a convocação para o desempate de notas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal da Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade/área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFORMÁTICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

10066203, Jean Moutinho Breves dos Santos.

1.1.2 CARGO 4: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS – ESPECIALIDADE: ARQUIVISTA

10016108, Delane Soares Bastos Gomes de Almeida.

1.1.3 CARGO 5: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS – ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL

10007280, Alessandra Regina Teixeira da Silva / 10069152, Giulia Ferreira Trida.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 155/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 26 de junho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Clínica Anahata Saúde Integral LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **02/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (171797500), o

qual Credenciou nas categorias/subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Clínica Anahata Saúde Integral LTDA CNPJ: 09.432.656/0001-58 ENDEREÇO: SHCS CR QD 510, BLOCO C, ENTRADA 76, ED. LUCIANA, S/N. SALAS 101 A 106; 201 A 206 CEP: 70.360-535 FONE: (61) 3346-5469 / (61) 3041-5569 EMAIL: clinicadialogo@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 26/06/2025, às 18:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174566328 código CRC= **D29BD7B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 85/2025 - Credenciamento da Clínica Anahata Saúde Integral LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 155 (174566328), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Clínica Anahata Saúde Integral LTDA – CNPJ: 09.432.656/0001-58 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 26 de junho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/06/2025, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 174569549](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174569549) código CRC= **B36EA4B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00017052/2025-11

Doc. SEI/GDF 174569549

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 117/2025

Última atualização 30/06/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000163/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica Anahata Saúde Integral LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desaué / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desaué / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.